

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

EXTRATO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMAS – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 142-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2026
Processo Administrativo nº 101-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, ACERVOS LITERÁRIOS, CAIXAS LITERÁRIAS E KITS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, AOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA, CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE LEITORES, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ESTUDANTES, AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77.

CONTRATADO: IBL EDUCACIONAL GROUP LTDA, CNPJ Nº 40.163.234/0001-74.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.423.359,62 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2026
Processo Administrativo nº 101-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, ACERVOS LITERÁRIOS, CAIXAS LITERÁRIAS E KITS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, AOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA, CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE LEITORES, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ESTUDANTES, AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77.

CONTRATADO: LITTERA TREINAMENTO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.405.202/0001-66.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.768,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 101-2026



PROPOSTA FINAL PROCESSO
Fornecedor: IBL EDUCACIONAL GROUP LTDA CNPJ: 40.163.234/0001-74

Representante: ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER

Telefone: (11) 5241-9569

E-mail: IBL26@HOTMAIL.COM

Endereço: R VIRADOURO, 63 - ITAIM BIBI, São Paulo - São Paulo - 04538-110

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	LOTE	LOTE 1 BAU LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Ciranda	Ciranda	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
2	1,00	LOTE	LOTE 02 SEU AMANHÃ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Movimentação	Movimentação	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00
3	1,00	LOTE	LOTE 03 - MOTRIZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Movimentação	Movimentação	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
4	1,00	LOTE	LOTE 04 - VV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Movimentação	Movimentação	R\$ 660.360,00	R\$ 660.360,00
5	1,00	LOTE	LOTE 05 PENSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Movimentação	Movimentação	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00
						Total R\$ 2.423.360,00	

Fornecedor: LITTERA TREINAMENTO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 59.405.202/0001-66

Representante: Silvana Darze Serrano

Telefone: (71) 9205-2022

E-mail: comercial@litteradistribuidora.com

Endereço: R PARA, 0000 - PARIPE, Salvador - Bahia - 40800-500

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
6	1,00	LOTE	LOTE 06 UNI DUNI TÊ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Editora Aprender	Uni Duni Tê	R\$ 211.098,00	R\$ 211.098,00
7	1,00	LOTE	LOTE 07 CATAVENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Editora Aprender	Cataventos	R\$ 179.450,00	R\$ 179.450,00
8	1,00	LOTE	LOTE 08 MIUDEZAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Editora Aprender	Miudezas	R\$ 63.080,00	R\$ 63.080,00
9	1,00	LOTE	LOTE 09 A COR DA GENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Editora Aprender	A Cor da Gente	R\$ 286.740,00	R\$ 286.740,00
10	1,00	LOTE	LOTE 10 ACERVO LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Editora Intelições	Títulos Diversos	R\$ 526.400,00	R\$ 526.400,00
						Total R\$ 1.266.768,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 101-2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, ACERVOS LITERÁRIOS, CAIXAS LITERÁRIAS E KITS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, AOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA, CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE LEITORES, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ESTUDANTES, AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IBL EDUCACIONAL GROUP LTDA - 40.163.234/0001-74

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	LOTE	Ciranda	Ciranda	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,0000	R\$ 216.406,67	R\$ 216.406,67	R\$ 21.406,67
Descrição: LOTE 1 BAU LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
2	1	1,00	LOTE	Movimen ta	Moviment a	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,0000	R\$ 831.002,00	R\$ 831.002,00	R\$ 96.002,00
Descrição: LOTE 02 SEU AMANHÃ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
3	1	1,00	LOTE	Movimen ta	Moviment a	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,0000	R\$ 612.886,67	R\$ 612.886,67	R\$ 72.886,67
Descrição: LOTE 03 - MOTRIZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
4	1	1,00	LOTE	Movimen ta	Moviment a	R\$ 660.360,00	R\$ 660.360,0000	R\$ 662.365,00	R\$ 662.365,00	R\$ 2.005,00
Descrição: LOTE 04 - VV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
5	1	1,00	LOTE	Movimen ta	Moviment a	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,0000	R\$ 334.846,33	R\$ 334.846,33	R\$ 41.846,33
Descrição: LOTE 05 PENSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 2.423.360,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.657.506,67	8,8107 %	R\$ 234.146,67

Fornecedor : LITTERA TREINAMENTO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 59.405.202/0001-66



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
6	1	1,00	LOTE	Editora Aprender	Uni Duni Tê	R\$ 211.098,00	R\$ 211.098,0000	R\$ 223.763,88	R\$ 223.763,88	R\$ 12.665,88
Descrição: LOTE 06 UNI DUNI TÊ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
7	1	1,00	LOTE	Editora Aprender	Catavent os	R\$ 179.450,00	R\$ 179.450,0000	R\$ 190.217,00	R\$ 190.217,00	R\$ 10.767,00
Descrição: LOTE 07 CATAVENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
8	1	1,00	LOTE	Editora Aprender	Miudezas	R\$ 63.080,00	R\$ 63.080,0000	R\$ 66.864,80	R\$ 66.864,80	R\$ 3.784,80
Descrição: LOTE 08 MIUDEZAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
9	1	1,00	LOTE	Editora Aprender	A Cor da Gente	R\$ 286.740,00	R\$ 286.740,0000	R\$ 294.440,40	R\$ 294.440,40	R\$ 7.700,40
Descrição: LOTE 09 A COR DA GENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
10	1	1,00	LOTE	Editora Inteligêni os	Títulos Diversos	R\$ 526.400,00	R\$ 526.400,0000	R\$ 541.533,33	R\$ 541.533,33	R\$ 15.133,33
Descrição: LOTE 10 ACERVO LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 1.266.768,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.316.819,41	3,8009 %	R\$ 50.051,41

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.690.128,00	R\$ 3.974.326,08	7,1508 %	284.198,08

Acajutiba-BA , 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 101-2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, ACERVOS LITERÁRIOS, CAIXAS LITERÁRIAS E KITS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, AOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA, CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ÀS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE LEITORES, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ESTUDANTES, AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA**

Fornecedor : IBL EDUCACIONAL GROUP LTDA - 40.163.234/0001-74

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOTE	Ciranda	Ciranda	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 216.406,67	R\$ 216.406,67	--	R\$ 21.406,67
Descrição: LOTE 1 BAU LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
Subtotal Lote R\$ 195.000,00										
2	1,00	LOTE	Movimentação	Movimentação	R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 831.002,00	R\$ 831.002,00	--	R\$ 96.002,00
Descrição: LOTE 02 SEU AMANHÃ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
Subtotal Lote R\$ 735.000,00										
3	1,00	LOTE	Movimentação	Movimentação	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 612.886,67	R\$ 612.886,67	--	R\$ 72.886,67
Descrição: LOTE 03 - MOTRIZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
Subtotal Lote R\$ 540.000,00										
4	1,00	LOTE	Movimentação	Movimentação	R\$ 660.360,00	R\$ 660.360,00	R\$ 662.365,00	R\$ 662.365,00	--	R\$ 2.005,00
Descrição: LOTE 04 - VV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
Subtotal Lote R\$ 660.360,00										
5	1,00	LOTE	Movimentação	Movimentação	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00	R\$ 334.846,33	R\$ 334.846,33	--	R\$ 41.846,33
Descrição: LOTE 05 PENSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
Subtotal Lote R\$ 293.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.423.360,00						Subtotal Orçado: R\$ 2.657.506,67		8,8107 %	R\$ 234.146,67	



Fornecedor : LITTERA TREINAMENTO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -
59.405.202/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	1,00	LOTE	Editora Aprende r	Uni Duni Tê	R\$ 211.098,00	R\$ 211.098,00	R\$ 223.763,88	R\$ 223.763,88	--	R\$ 12.665,88
Descrição: LOTE 06 UNI DUNI TÊ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Lote R\$ 211.098,00				
7	1,00	LOTE	Editora Aprende r	Catavent os	R\$ 179.450,00	R\$ 179.450,00	R\$ 190.217,00	R\$ 190.217,00	--	R\$ 10.767,00
Descrição: LOTE 07 CATAVENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Lote R\$ 179.450,00				
8	1,00	LOTE	Editora Aprende r	Miudezas	R\$ 63.080,00	R\$ 63.080,00	R\$ 66.864,80	R\$ 66.864,80	--	R\$ 3.784,80
Descrição: LOTE 08 MIUDEZAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Lote R\$ 63.080,00				
9	1,00	LOTE	Editora Aprende r	A Cor da Gente	R\$ 286.740,00	R\$ 286.740,00	R\$ 294.440,40	R\$ 294.440,40	--	R\$ 7.700,40
Descrição: LOTE 09 A COR DA GENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Lote R\$ 286.740,00				
10	1,00	LOTE	Editora Inteligêni os	Títulos Diversos	R\$ 526.400,00	R\$ 526.400,00	R\$ 541.533,33	R\$ 541.533,33	--	R\$ 15.133,33
Descrição: LOTE 10 ACERVO LITERÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
						Subtotal Lote R\$ 526.400,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.266.768,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.316.819,41	3,8009 %	R\$ 50.051,41	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.690.128,00	R\$ 3.974.326,08	7,1508 %	284.198,08



HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA, 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 107-2026



PROPOSTA FINAL PROCESSO
Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA
21

CNPJ: 10.303.094/0001-

Representante: Ivam Pedro dos Reis Sousa Junior

Telefone: (75) 3631-2800

E-mail: incopel@outlook.com

Endereço: Rua Mandacaru, 70 - São Paulo, Santo Antônio de Jesus - Bahia - 44442-316

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	2.984,39	M	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO 100X15X13X30CM (1 UND/M)	propria	meio fio de concreto	R\$ 21,00	R\$ 62.672,19
1	8.671,30	M2	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM (50 UN/M²)	propria	piso de concreto	R\$ 48,00	R\$ 416.222,40
						Total R\$ 478.894,59	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-2026

Processo Administrativo n.º 107-2026

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ n.º **13.696.521/0001-77**, situada à Praça Aquinoel Borges, n.º 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JADIEL SOUZA JESUS**, brasileiro, RG n.º 12.870.832-85, CPF n.º 014.***.095-45, residente e domiciliado nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 023-2026, processo administrativo n.º 107-2026**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal N.º **068-2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, pelo período de 12 meses**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

FORNECEDOR:	IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 10.303.094/0001-21 , situada na Rua Mandacaru, n.º 70, Bairro São Paulo. Santo Antônio de Jesus - Ba, representada pelo senhor Ivam Pedro dos R. Sousa Junior, portador do CPF 014.***.725-08. E-MAIL: incopel@outlook.com TELEFONE: 75-3631-2800
--------------------	---

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO 100X15X13X30CM (1 UND/M)	M	2984,39	R\$ 21,00	R\$ 62.672,19
2	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM (50 UN/M²)	M2	8671,30	R\$ 48,00	R\$ 416.222,40
TOTAL:					R\$ 478.894,59

VALOR TOTAL: R\$ 478.894,59 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

LIMITES PARA AS ADESÕES:

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO DE RESERVA

- 4.1. A validade da **Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - b) Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NOVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acajutiba – BA, 11 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA
JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ
nº: 10.303.094/0001-21
FORNECEDOR**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 107-2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, pelo período de 12 meses*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - 10.303.094/0001-21

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	2.984,39	M	propria	meio fio de concreto	R\$ 21,00	R\$ 62.672,1900	R\$ 38,79	R\$ 115.764,48	R\$ 53.092,30
Descrição: MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO 100X15X13X30CM (1 UND/M)										
1	2	8.671,30	M2	propria	piso de concreto	R\$ 48,00	R\$ 416.222,4000	R\$ 81,07	R\$ 702.982,29	R\$ 286.759,89
Descrição: PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM (50 UN/M²)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 478.894,59		Subtotal Orçado: R\$ 818.746,77	41,5088 %	R\$ 339.852,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 478.894,59	R\$ 818.746,77	41,5088 %	339.852,19

Acajutiba-BA, 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



Assine aqui

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 107-2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, pelo período de 12 meses*

Fornecedor : IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - 10.303.094/0001-21

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.984,39	M	propria	meio fio de concreto	R\$ 21,00	R\$ 62.672,19	R\$ 38,79	R\$ 115.764,48	--	R\$ 17,79
Descrição: MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO 100X15X13X30CM (1 UND/M)										
1	8.671,30	M2	propria	piso de concreto	R\$ 48,00	R\$ 416.222,40	R\$ 81,07	R\$ 702.982,29	--	R\$ 33,07
Descrição: PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM (50 UN/M²)										
						Subtotal Lote R\$ 478.894,59				
						Subtotal Adjudicado R\$ 478.894,59	Subtotal Orçado: R\$ 818.746,77	41,5088 %	R\$ 339.852,18	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 478.894,59	R\$ 818.746,77	41,5088 %	339.852,18

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA, 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Página 1 de 2



Assine aqui

Página 2 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024-2026
Processo Administrativo n.º 110-2026

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ n.º **13.696.521/0001-77**, situada à Praça Aquinoel Borges, n.º 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JADIEL SOUZA JESUS**, brasileiro, RG n.º 12.870.832-85, CPF n.º 014.709.095-45, residente e domiciliado nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 024-2026, processo administrativo n.º 110-2026**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal N.º **068-2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, pelo período de 12 meses**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

FORNECEDOR:	OPERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CNPJ: 58.564.977/0001-11 , com sede a Rua Domingos Ramos, S/N, Quadra 03, Lote 13, Loteamento Jardim Petrolar, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-432, representada pela senhora Monik Pereira Pimentel, Diretora Presidente. E-mail: opercoopcooperativa@gmail.com Tel.: (75) 99162-8700
--------------------	---

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	AJUDANTE COMUM	H/h	55.201	R\$ 15,78	R\$ 871.071,78
2	AJUDANTE PRÁTICO	H/h	6.851	R\$ 16,43	R\$ 112.561,93
3	OPERÁRIO QUALIFICADO	H/h	76.664	R\$ 27,17	R\$2.082.960,88
4	OPERÁRIO QUALIFICADO COM PERICULOSIDADE	H/h	5.128	R\$ 32,78	R\$ 168.095,84
5	ENCARREGADO	H/h	9.600	R\$ 36,90	R\$ 354.240,00
				TOTAL:	R\$3.588.930,43

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

LIMITES PARA AS ADESÕES:

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO DE RESERVA

- 4.1. A validade da **Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NOVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acajutiba – BA, 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA
JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

OPERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CNPJ:
58.564.977/0001-11
FORNECEDOR

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 110-2026



PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: OPERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS OPERACIONAIS
CNPJ: 58.564.977/0001-11

Representante: Monik Pereira Pimentel

Telefone: (75) 8187-2434

E-mail: opercoopcooperativa@gmail.com

Endereço: R DOMINGOS RAMOS, 000 - JARDIM PETROLAR, Alagoinhas - Bahia - 48005-432

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	LOTE UNICO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.588.930,43
							Total R\$ 3.588.930,43

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 110-2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, pelo período de 12 meses, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : OPERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS OPERACIONAIS
- 58.564.977/0001-11

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	LOTE UNICO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.588.930,4300	R\$ 3.961.622,71	R\$ 3.961.622,71	R\$ 372.692,28

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

Subtotal Adjudicado: R\$ 3.588.930,43	Subtotal Orçado: R\$ 3.961.622,71	9,4075 %	R\$ 372.692,28
--	---	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.961.622,71	9,4075 %	372.692,28

Acajutiba-BA , 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1



MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 110-2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, pelo período de 12 meses**

Fornecedor : OPERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS OPERACIONAIS
- 58.564.977/0001-11

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOTE UNICO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.961.622,71	R\$ 3.961.622,71	--	R\$ 372.692,28

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE LOGRADOUROS, PEQUENAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

Subtotal Lote R\$ 3.588.930,43

Subtotal Adjudicado R\$ 3.588.930,43	Subtotal Orçado: R\$ 3.961.622,71	9,4075 %	R\$ 372.692,28
---	---	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.588.930,43	R\$ 3.961.622,71	9,4075 %	372.692,28

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA, 11 de Setembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Página 1 de 1



RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMAS – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.



Conselho Municipal de Assistência Social - Acajutiba-Ba.
Praça: Adauto Mota Brito, s/n, Centro- Acajutiba-Bahia CEP: 48.360-000
E-mail: cmasacajutiba2017@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Acajutiba/BA, para o período de 2026 a 2029.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Acajutiba-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal n 038/2019 em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, ata n º 02/2026 onde foi apreciado e deliberado o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício 2024, e

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social- PNAS aprovada pela resolução n º 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, lei nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da política de assistência social;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Acajutiba-BA, referente ao período de 2026 a 2029, conforme apresentado pelo órgão gestor da política de assistência social.

Art. 2º O Plano aprovado orientará a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do Município, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Acajutiba, 10 de fevereiro o de 2026

Jaiane Souza dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social